



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

PORTARIA Nº 398 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

PUBLICAÇÃO
Período: 02/10/19
à 02/10/19
LOCAL MURAL PREFEITURA

Renata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7

DESIGNA SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL
PELA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM
ASSUNTOS RELATIVOS AO ITR

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais designa a servidora ELISÂNGELA GARCIA VELEDA VIEIRA como responsável pela administração tributária do Município de Herval em assuntos relativos ao ITR- Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural.

Herval, 30 de agosto de 2019


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito Municipal